

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Boletim de inscrição

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

3. Residência:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____ Porto

4. Cartão de Cidadão /Bilhete de identidade n.º _____

Arquivo de identificação _____

5. Unidade Geográfica de recenseamento _____

Posto de recenseamento _____

6. Contacto telefónico _____

7. Endereço eletrónico _____

8. Habilitações literárias: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal.

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8

Data ____/____/____

(assinatura)

O Município do Porto assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para o processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República, podendo existir, neste processo, partilha dos seus dados pessoais (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados – Município do Porto | Direção Municipal da Presidência (dmp@cm-porto.pt)

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – rgpd@cm-porto.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>